



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA MESA

Ao Projeto de Lei nº 181, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Renato Reimann.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa de Leis, no dia 20 de dezembro de 2016, o projeto de Lei nº 181/2016, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Em conformidade com o parágrafo único do artigo 142 do Regimento Interno, a Matéria foi encaminhada à Mesa Executiva, para análise e emissão de parecer.

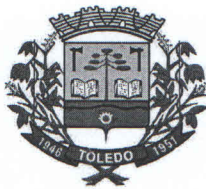
Na Mensagem nº 127/2016, com pedido de urgência o Executivo argumenta que objetiva, com este projeto, adequar o Demonstrativo VII – estimativa e compensação da renúncia de Receita – Anexos de Metas Fiscais, 2017. Da Lei “R” nº 86/2016, onde foram previstas as renúncias de receitas de impostos e taxas e, por equívoco, não foram desmembrados os valores por espécie de tributo. Neste sentido, a presente proposição tem por finalidade corrigir o equívoco citado.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando os objetivos que orientam essa propositura e que não se vislumbra vício de legalidade na presente proposição, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 181 de 2016, do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Gabinete da Presidência, 3 de janeiro de 2017.


RENATO REIMANN
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA MESA

Os Membros da Mesa, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de modo que o Projeto de Lei nº 181/2016, com aprovação do pedido de urgência solicitado, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias a serem convocadas, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Gabinete da Presidência, 3 de janeiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da câmara Municipal

AIRTON SAVELLO
Primeiro vice-presidente

LEANDRO MOURA
Segundo vice-presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeiro secretário

GENIVALDO PAES
Segundo secretário